

## Grandes complicações com o iDigital "On-Line" imposto precipitadamente pelo Ministério da Agricultura

**T**al como aliás foi previsto pelas Confederações de Agricultura, está a dar maus resultados a imposição do novo sistema de recolha de candidaturas "on-line", designado por iDigital, sem os devidos testes, com graves consequências para os Agricultores e para as Entidades Receptoras. Até final de Abril, o iDigital tem estado a funcionar mal, bloqueando constantemente e, quando disponível, demorando largos períodos de tempo para aceitar a introdução de qualquer dado. A situação tem desesperado os Técnicos que estão nos postos de recepção e que perdem por vezes uma tarde para efectuar uma candidatura. Também aborrecidos ficam os Agricultores que saem dos postos receptores de mãos vazias, depois de terem despendido uma tarde ou uma manhã à espera, alguns com custos significativos de deslocação.



A situação tem sido de tal forma grave, que o IFAP, acabou por fornecer indicações para que se começassem a efectuar candidaturas à mão, à semelhança do que acontecia em 1996, para que os produtores de ovinos e caprinos, que tinham de se candidatar obrigatoriamente até 30 de Abril, não fossem penalizados. Espera-se agora que o MADRP assuma as suas responsabilidades e compense agricultores e Entidades Receptoras pelos prejuízos.

### Breves e Eventos

**28 de Maio a 1 de Junho**  
– 4º pagamento RPU

**20 de Maio**  
– Tomada de posse dos novos Órgãos Sociais da CNA, em Coimbra.

**2 a 10 de Junho**  
– Feira Nacional de Agricultura / Feira do Ribatejo

## Novo programa de Candidaturas – VITIS

**F**oi publicado a 18 de Abril a portaria n.º 471/2007, a qual estabelece um novo período de apresentação de candidaturas ao VITIS (Regime de Apoio à Reconversão e Reestruturação das Vinhas) para a campanha 2007/08. Estas candidaturas devem ser entregues até ao dia 31 de Maio nas Direcções Regionais. Sendo aprovadas no prazo máximo de 90 dias a partir do dia 1 de Junho.

Estando prevista para o Verão a apresentação da reforma da OCM da Vinha do Vinho, provavelmente este será o último programa VITIS.



Fonte: DGC

Dia	Eventos de ABRIL
15	• IVA – Regime normal trimestral – Fim do prazo de entrega das declarações relativas às operações efectuadas no trimestre anterior por sujeitos passivos cujo volume de negócios seja inferior a 498,797€
25	• IRS – Data limite de entrega da Declaração Modelo 3, somente para declarações entregues via internet com anexos, relativamente aos rendimentos auferidos em 2006, pelos sujeitos passivos com rendimentos que não exclusivamente das Categoria A (trabalho dependente) e H (pensões).
31	• IRC – Data limite de entrega da declaração de rendimentos modelo 22.

## Balanço do Programa de Plantação de Olival

**O**GPP (Gabinete de Planeamento e Políticas) apresentou recentemente o balanço do Programa de plantação de olival, conhecido por "Plano de plantação dos 30 000ha", elegíveis às ajudas, negociado com a Comissão Europeia e cuja plantação foi realizada entre Maio de 1998 e Dezembro de 2006. Assim, num total de 30 684ha e considerando a abrangência geográfica das antigas Direcções Regionais de Agricultura, 67,4% da área plantada (nova plantação e adensamento em olivais já instalados) situa-se no Alentejo. Em segundo lugar vem a DRATM com 24,4%, seguindo-se as DRA da Beira Interior e do Ribatejo, correspondendo a ambas 3,5% do total. Nas restantes DRA registou-se uma área insignificante. No Entre-Douro e Minho foram plantados 59,9ha, na Beira Litoral 246,9 e no Algarve 56,3ha.



## Febre Catarral dos Ovinos (Língua Azul) Edital N.º 15

**F**ace aos resultados do programa de vigilância entomológica e serológica bem como a avaliação dos dados meteorológicos, que indicam o reinício da actividade continuada do insecto vector preferencial do vírus da língua azul impõe redefinir um regime de movimentos para as espécies sensíveis.

Atendendo à situação epidemiológica na área geográfica sujeita a restrições e devido à dificuldade de maneo dos touros de lide tornou necessário implementar medidas de controlo sanitário específico para os espectáculos taurinos no sentido de garantir que a doença não se transmita aos territórios da zona livre.

Assim, foi determinado pela DGV a manutenção da área geográfica sujeita a restrições de movimentações de ruminantes que é constituída pelos concelhos da DRAAL, DRAALEN, DRARO e relativamente à DRABI os concelhos de Idanha-a-Nova, Castelo Branco, Proença-a-Nova, Vila Velha de Ródão, Mação, Penamacor e Fundão. Os não mencionados integram a zona livre.



**Ajuda à Reestruturação da Indústria Açucareira**  
– Os produtores que aderiram a esta ajuda, devem, até 25 de Maio, devolver ao IFAP, por correio, o formulário assinado e datado, que este organismo lhes enviou.

**Permuta ou Alteração de Uso de Pastagens Permanentes**  
– Os pedidos de autorização devem ser apresentados durante o mês de Junho junto das Entidades Receptoras.